

Nr. da Matricula

Livro

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

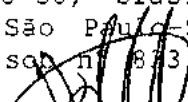
914

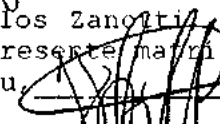
2

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora


LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

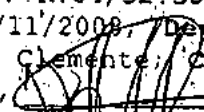
Lote de terras com a área de 2.647,42has (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE HECTARES E QUARENTA E DOIS ARES), situado no lugar denominado Lote São Domingos I, neste Município, configurados dentro dos seguintes rumos, medidas e confrontações: Norte: Área remanescente; Sul: Lote Joadebarros e parte do lote Odeon; Este: Névio Grafagnin e outros; Oeste: fazenda Tauá; Descrição do Perímetro: Partindo-se do marco I, situado em ponto comum com a área remanescente do lote São Domingos I, de Névio Rafagnin, segue com azimute magnético de 200°30'00" e distância de 1.810,00 metros, até o marco 2, divisando com Névio Rafagnin e Outros; Segue com azimute magnético de 153°51'57" e distância de 2.502,25 metros até o marco 3, divisando com Névio Rafagnin e outros; Segue com azimute magnético de 101°35'00" e distância de 3.288,30 metros até o marco 4, divisando com Névio Rafagnin e outros; segue com azimute magnético de 206°15'00" e distância de 5.361,62 metros até o marco 5; divisando com Adalmiro Dellape Baptista e Outros; Segue com azimute magnético de 318°15'00" e distância de 4.436,00 metros até o marco 6, divisando com Lote Joadebarros e parte do lote Odeon; Segue com azimute magnético de 346°10'00" e distância de 4.136,00 metros até o marco 7, divisando com Ima Empreendimentos Ltda, Reinoldo Frederico Schutz, Leonardo Schutz e Antonio Gambra, segue com azimute magnético de 75°30'00" e distância de 412,00 metros até o marco 8, divisando com Fazenda Tauá; segue com azimute magnético de 351°30'00" e distância de 2.071,50 metros até o marco 9, divisando com Fazenda Tauá; segue com azimute magnético de 91°30'32" e distância de 2.532,70 metros até o marco 1, divisando com área remanescente, fechando assim o perímetro; **PROPRIETÁRIO: MILTON CLEMENTE JUVENAL**, bancário, portador da CI-RG nº 6.070.164-SSP/SP, CPF nº 640.518.628-87, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o nº 1.431, Livro 3-Aux. do 2º CRI de São Caetano do Sul-SP, com **SALETE MARIA MARANGONI CLEMENTE**, professora, portadora da CI-RG nº 12.887.837-SSP/SP, CPF nº 146.654.738-38, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Victor Brecheret nº 520, São Paulo-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR: 32.304** do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob nº 873 em 26/03/2007. Nova Mutum, 03 de abril de 2007. Emols.: R\$ 35,60. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

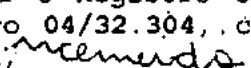
Av.01/914; Em 03 de abril de 2007. **R.3/32.304**, Conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no 2º Serviço Notarial de Osasco-SP, pelo Notário Substituto Antonio Carlos Zanotti, Livro nº 511, fls. nº 191/194, em 29 de Abril de 2002, o imóvel da presente matrícula foi adquirido com a Cláusula "AD-CORPUS". Emols.: R\$ 7,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

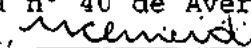
Av.02/914; Em 03 de abril de 2007. **Av.2/32.304**, o proprietário assinou Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal - TRARL- com o IBAMA, declarando que a floresta ou forma de vegetação, existente na área de **529,84 has**, não inferior a 20% do total da propriedade, que é de **2.647,42 has**, compreendida nos limites abaixo indicados, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA**. Fica vedada que a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão, a qualquer título ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da Área de Reserva Legal: Partindo-se do marco I, situado em ponto comum com a área remanescente do lote São Domingos I de Névio Rafagnin, segue com azimute magnético de 200°30'00" e distância de 700,00 metros, até o marco A, divisando com Névio Rafagnin e outros; Segue com azimute magnético de 260°18'30" e distância de 2.150,00 metros, até o marco B, divisando com terras deste proprietário; segue com azimute magnético de 346°10'00" e distância de 700,00 metros, até o marco 07, divisando com Ima Empreendimentos Ltda, Reinoldo Frederico Schutz, Leonardo Schutz e Antonio Gambra, segue com

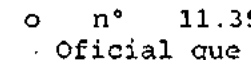
- CONTINUA NO VERSO -

azimute magnético de 73°30'00" e distância de 412,00 até o marco 08, divisando com Fazenda Tauá; segue com azimute magnético de 351°30'00" e distância de 2.071,50 metros, até o marco 09, divisando com Fazenda Tauá; segue com azimute magnético de 91°30'32" e distância de 2.532,70 metros, até o marco 1; divisando com a área remanescente, fechando-se assim o perímetro desta reserva legal. Emols.: R\$ 7,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/914; Em 03 de abril de 2007. R.04/32.304, CRPH nº 21/97867-0, valor de R\$ 199.400,00, com vencimento em 01/11/2008. Devedores: Milton Clemente Juvénal e sua esposa Salete Maria Marangoni Clemente; Credor: Banco do Brasil S/A agência desta praça. Emols.: R\$ 7,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.04/914; Em 07 de janeiro de 2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pela Autorização datada em 13.11.2008, protocolada sob nº 11.357, em 15.12.2009, firmado pelo Credor Banco do Brasil S/A., devidamente assinado por Percio Luis Tasca - Gerente de Contas PF e Adilson José Fantin - Gerente Módulo UN, com firmas reconhecidas no Serviço Notarial e Registro Civil desta Cidade, procede-se a esta averbação para que o registro 04/32.304, constante na averbação 03/914, fique CANCELADO. Emols.: R\$ 7,80. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/914; Em 07 de janeiro de 2010. SEPARAÇÃO. A requerimento do proprietário Milton Clemente Juvénal, datado em 30/12/2009, instruída com a Certidão de Casamento nº 10.492, fls. 109-F, do Livro B-036, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de São Caetano do Sul - SP, expedida em 09/10/2008, pelo Escrevente Jamerson Douglas Alves dos Santos, procedo esta averbação para constar que foi decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal MILTON CLEMENTE JUVENAL e SALETE MARIA MARANGONI CLEMENTE, que passou a usar o nome de SALETE MARIA MARANGONI. Documentos arquivados na Pasta nº 40 de Averbação. Protocolado sob nº 11.357 em 15/12/2009. Emols.: R\$ 7,80. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.06/914; Em 07 de janeiro de 2010. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha, passado em 03 de dezembro de 2009, extraído dos Autos de Ação de Separação Judicial, Processo nº 405.01.2008.016701-6/000000-000, Ordem nº 1262/2008 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Osasco - SP, sendo requerente SALETE MARIA MARANGONI e requerido MILTON CLEMENTE JUVENAL, foi homologado por sentença datado em 16/06/2008, pela Juíza de Direito Isabel Cristina Maceiras Ferreira, o imóvel avaliado em R\$ 8.165.520,00 (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), foi atribuído a MILTON CLEMENTE JUVENAL, brasileiro, separado consensualmente, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.070.164-X-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 640.518.628-87, residente e domiciliado na Gleba Arinos, neste Município. Apresenta Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte nº 3325/2009 emitida em 29/12/2009 pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta a não incidência de ITBI no Processo de Partilha nº 405.01.2008.016701-6/000000-000 - (Ordem 1262/2008), conforme Art. 48, Letra "a" da Lei Comp. Municipal 001/97 e Parecer nº 165/2009 - Processo nº 797741/2008 (Declaração inicial ITCD), 182249/2009 (Impugnação a Avaliação) e 778673/2009 (Pedido de Reconsideração), omitido em 17/12/2009 pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Secretaria Adjunta da Receita Federal Pública - SARP - Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR - Gerência de Informações de Outras Receitas - GIOR, devidamente assinado pela Eliana Sousa de Oliveira Guerrizo - Gerente GIOR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/12/2009, Código de Controle da Certidão: FD3D:BF9C.7E8E.1737. CCIR 2003/2004/2005 onde consta o Código do Imóvel: 950.041.148.075-0; Mód. Rural(ha): ...; N° Mód. Rurais: ...; Mód.Fiscal(ha): 100,0; N° Mód. Fiscais: 26,47; F.M.P(ha): 4,0000; Área Total(ha): 2.647,00ha. Protocolado sob o nº 11.357 em 15/12/2009. Emols.: R\$ 2.400,90. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matricula

Livro

914

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

- MAT.914 - FOLHA 02 -

R.07/914; Em 12 de fevereiro de 2010. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural Financeira N° 1350/2010 de 04/02/2010, emitida em São Paulo - SP, protocolada em 11/02/2010, sob n° 11.779, que fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário Milton Clemente Juvenal, já qualificado, brasileiro, pecuarista, separado consensualmente, inscrito no CPF n° 640.518.628-87, com endereço na Avenida Dr. Martin Luther King, n° 2255, 82ª, Jd. Guadalupe, Osasco/SP, na qualidade de **Emitente** dá em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** JBS Banco S/A., inscrito no CNPJ n° 09.516.419/0001-75, com sede social na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500 - Bloco 1 - 1° andar, em São Paulo - SP, para garantia do financiamento o **Valor** de R\$ 919.188,26 (Novecentos e dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), com **Vencimento** em 25/01/2011. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.041.148.075-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 10.02.2010, válida até 09.08.2010, Código de controle da certidão: DAC4.74F4.9C1E.E9E1; Certidão Negativa de Débitos N° 1513836, emitida em 08/02/2010, via internet pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros N° 009972010-10001060, emitida em 12/02/2010, válida até 11/08/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2010, válida até 08/08/2010, Código de controle da certidão: 292B.BF34.B54A.3FBB. Estando a Cédula registrada sob n° 3.616, do Livro 3-RA. Emols.: R\$ 39,90. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.08/914; Em 19 de abril de 2010. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural Financeira N° 1447/2010 de 19/03/2010, emitida em São Paulo - SP, protocolada em 06/04/2010, sob n° 12.106, que fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário Milton Clemente Juvenal, já qualificado, na qualidade de **Emitente** dá em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** JBS Banco S/A., inscrito no CNPJ n° 09.516.419/0001-75, com sede social na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500 - Bloco 1 - 1° andar, em São Paulo - SP, para garantia do financiamento o **Valor** de R\$ 380.000,00 (Trezentose oitenta mil reais), com **Vencimento** em 24/01/2011. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.041.148.075-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 10.02.2010, válida até 09.08.2010, Código de controle da certidão: DAC4.74F4.9C1E.E9E1; Certidão Negativa de Débitos N° 1593529, emitida em 08/04/2010, via internet pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros N° 009972010-10001060, emitida em 12/02/2010, válida até 11/08/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2010, válida até 08/08/2010, Código de controle da certidão: 9B13.8B62.444E.6F17. Estando a Cédula registrada sob n° 3.750, do Livro 3-RA. Emols.: R\$ 39,90. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.09/914; Em 28 de maio de 2010. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural Financeira N° 1633/2010 de 24/05/2010, emitida nesta Cidade, protocolada em 26/05/2010, sob n° 12.671, que fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário Milton Clemente Juvenal, já qualificado, na qualidade de **Emitente** dá em Hipoteca Cédular o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco JBS S/A, inscrito no CNPJ n° 09.516.419/0001-75, com sede social na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500 - Bloco 1 - 1° andar, em São Paulo - SP, para garantia do financiamento o **Valor de Resgate** de R\$ 4.923.404,64 (Quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro

- CONTINUA NO VERSO -

centavos), com **Vencimento** em 25/11/2011. Apresenta Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.041.148.075-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 27.05.2010, válida até 23.11.2010, Código de controle da certidão: B5E3.E4AF.6E5D.DC97; Certidão Negativa de Débitos N° 1657911, emitida em 26/05/2010, via internet pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros N° 009972010-10001060, emitida em 12/02/2010, válida até 11/08/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2010, válida até 08/08/2010, Código de controle da certidão: 9B13.8B62.444E.6F17. Estando a Cédula registrada sob n° 3.930, do Livro 3-RA. Emols.: R\$ 39,90. Eu, Melinda Oficial que fiz digitar e conferi.

R.10/914; Em 22 de junho de 2010. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Produto Rural Financeira N° 1686/2010 de 17/06/2010, emitida nesta Cidade, protocolada em 18/06/2010, sob n° 12.903, que fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário Milton Clemente Juvenal, já qualificado, na qualidade **Emitente** dá em Hipoteca Cedular o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco JBS S/A, inscrita no CNPJ n° 09.516.419/0001-75, com sede na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, n° 500 - Bloco 1 - 1º andar, em São Paulo - SP, para garantia do financiamento o **Valor de Resgate** de R\$ 2.124.946,88 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com **Vencimento** em 25/11/2011. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.041.148.075-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 21/06/2010, válida até 18/12/2010, Código de controle da certidão: DC33.8E76.73D5.2B49; Certidão Negativa de Débitos N° 1694723, emitida em 21/06/2010, via internet pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros N° 037042010-10001060, emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2010, válida até 08/08/2010, Código de controle da certidão: 9B13.8B62.444E.6F17. Estando a Cédula registrada sob n° 4.013, do Livro 3-RA. Emols.: R\$ 39,90. Eu, Melinda Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.11/914; Em 30 de junho de 2010. **RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL**. Pelo Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal, N° do Termo: 3444/2010, Protocolo N°: 102723/2005, Data do protocolo: 25/11/2005, devidamente assinado pela Superintendente de Gestão Florestal SEMA - MT Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi e pelo proprietário do imóvel Sr. Milton Clemente Juvenal, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Registro Civil desta Cidade, em 19/04/2010 firmam o presente Termo, no imóvel da matrícula n° 914, denominada Fazenda Jequitibá I, com área de 2.647,4200ha, ficando a Reserva Legal do imóvel desta matrícula alterada para a área de 1.157,0753ha, que corresponde a 43,70% da área da matrícula, que é composta 81,27% da tipologia **Cerrado** e 18,73% da tipologia **Floresta**. No interior da matrícula existe a área de reserva legal de 1.077,0753 ha, correspondente a 40,68% de sua área, conforme os limites da carta imagem. Será efetuada a recuperação da área de reserva legal degradada de 80,0000ha, correspondente a 3,02% da sua área, em cumprimento ao **Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Recuperação de Área Degradada** n° 029/2010, firmado com o Estado de Mato Grosso, conforme os limites da carta imagem. A área de reserva legal deve ser averbada, pois fica gravada como de **utilização limitada**, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento ou de retificação da área, com fundamento no § 8º, do art.16 do Código Florestal e inciso II, item 22, do art. 167 de Lei 6.015, 31/12/1973. **ÁREA 1.077,6861 ha - PERÍMETRO: 26.814,77 m**. Inicia-se a descrição deste Perímetro, no vértice M-01, de coordenadas N 8.524.437,803m e E 560.061,641m; deste, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°20'13" e 1.966,29 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.522.483,523m e E 559.844,609m;

Nr. da Matricula

Livro

914

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

- MAT.914 - FOLHA 03 -

142°56'02" e 2.543,43 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.520.454,017m e E 561.377,633m; 86°26'57" e 511,77 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.520.485,714m e E 561.888,420m; 169°31'55" e 219,09 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.520.270,268m e E 561.928,226m; 172°17'22" e 883,81 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.519.394,446m e E 562.046,807m; 145°06'16" e 1.214,04 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.518.398,695m e E 562.741,339 m; 229°38'13" e 834,48 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.517.858,260m e E 562.105,500m; 173°59'05" e 772,16 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.517.090,353m e E 562.186,419m; 243°46'02" e 249,72 m até o vértice M-10 de coordenadas N 8.516.979,970m e E 561.962,416m; 139°01'49" e 1.109,75 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.516.142,046m e E 562.690,034m; 118°57'32" e 235,13 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.516.028,202m e E 562.895,763m; 61°25'32" e 317,85 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.516.180,227m e E 563.174,894m; 102°59'31" e 434,93m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.516.082,450 m e E 563.598,686m; 193°00'21" e 745,27 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.515.356,294m e E 563.430,961m; 306°14'35" e 2.615,31 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.516.902,494m e E 561.321,674m; 355°42'40" e 963,82 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.517.863,612m e E 561.249,593m; 291°50'23" e 189,37 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.517.934,058m e E 561.073,819m; 330°47'04" e 3.821,72 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.521.269,620m e E 559.208,455m; 205°57'44" e 1.127,74 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.520.255,690m e E 558.714,757m; 348°08'21" e 3.880,44 m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.524.053,279m e E 557.917,191m; 79°50'03" e 2.178,65 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREA:** 80,0000 ha - **PERÍMETRO:** 11.667,46 m. Inicia-se a descrição deste Perímetro, no vértice M-01, de coordenadas N 8.520.270,268m e E 561.928,226m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 150°35'55" e 1.888,33 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.518.625,149 e E 562.855,254m; 169°00'44" e 381,97 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.518.250,182m e E 562.928,057m; 268°00'30" e 604,62 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.518.229,169m e E 562.323,803m; 184°40'43" e 1.787,44 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.516.447,688m e E 562.178,008m; 105°01'07" e 1.032,14 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.516.180,227m e E 563.174,894m; 241°25'33" e 317,87 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.516.028,189m e E 562.895,737m; 298°57'53" e 235,11 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.516.142,046m e E 562.690,034m; 290°52'19" e 629,39 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.516.366,287m e E 562.101,943m; 347°10'51" e 629,41 m até o vértice M-10 de coordenadas N 8.516.980,008m e E 561.962,293m; 63°48'43" e 249,82 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.517.090,257m e E 562.186,467m; 353°58'54" e 772,26m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.517.858,260m e E 562.105,500m; 11°24'14" e 502,43 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.518.350,774m e E 562.204,842m; 84°54'43" e 538,67 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.518.398,548m e E 562.741,388m; 325°06'27" e 1.214,20m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.519.394,467m e E 562.046,818m; 352°17'19" e 883,79 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. (a) Afonso Celso de Araujo, Engenheiro Agrônomo-CREA/MT n° 4.376/D, ART: 668913. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel Rural: 950.041.148.075-0 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 27/04/2010, válida até 24/10/2010, Código de controle da certidão: 04D0.1017.B271.5034. Protocolado sob n° 12.982, em 28/06/2010. Emols.: R\$ 63,90. Eu  oficial que fiz digitar e conferi.

- CONTINUA NO VERSO -

R.12/914; Em 29 de julho de 2010. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira N° 1769/2010 de 21/07/2010, emitida nesta Cidade, protocolada em 27/07/2010, sob n° 13.287, que fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário Milton Clemente Juvenal, já qualificado, na qualidade de **Emitente** dá em Hipoteca Cedular o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco JBS S/A, inscrita no CNPJ n° 09.516.419/0001-75, com sede social na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê n° 500 - Bloco 1 - 1° andar, na cidade de São Paulo - SP, para garantia do financiamento o **Valor do Resgate** de R\$ 2.512.142,02 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos), com **Vencimento** em 12/07/2012. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.041.148.075-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.746.508-8, emitida em 26/07/2010, válida até 22/01/2011, Código de controle da certidão: A3C6.82B6.E3ED.C8DC; Certidão Negativa de Débitos N° 1762079, emitida em 26/07/2010, via internet pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros N° 037042010-10001060, emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2010, válida até 08/08/2010, Código de controle da certidão: 9B13.8B62.444E.6F17. Estando a Cédula registrada sob n° 4.146, do Livro 3-RA. Emols.: R\$ 39,90. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV.13/914; Em 08 de setembro de 2014. **PENHORA.** Pela Certidão para Averbação de Penhora, datada em 15/08/2014, assinada digitalmente pela Escrivã Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira do Cartório da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Processo Físico n° 0140783-19.2012.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Rural - Agrícola/Pecuário, em que é Requerente **Banco JBS S/A** e Requerido **Milton Clemente Juvenal**, procedo a **penhora** do imóvel da presente matrícula para assegurar o valor de R\$ 10.027.320,70. **Depositário:** Milton Clemente Juvenal. Documentos arquivados na Pasta n° 12 de Mandado. Protocolado sob n° 31.597, em 02/09/2014. Emols.: R\$ 53,30. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

C=E=R=T=I=D=A=O

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula N° 914 e tem valor de certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Mutum - MT, 25 de julho de 2017.

A OFICIAL

Certidão	17,80
Busca+Folhas acrescer	36,60
Total	54,40
ISSQN	1,63

